

# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 16 –de abril de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR .....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / ENSINO PROFISSIONALIZANTE - 2024 – Nº 108.....</b>	<b>4</b>
<b>II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>6</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109 .....</b>	<b>6</b>
1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024.....	6
2. Escola das Adolescência.....	6
3. Orientação Mensal Sala de Leitura .....	7
4. Programa Alfabetiza Juntos SP.....	8
5. Avaliação do Desempenho Docente e Recondução, Indicadores e Registro da Avaliação – Programa de Educação nas Prisões (PEP).....	10
6. Gestão de Patrimônio (materiais permanentes) adquiridos pela Unidade Escolar Vinculadora e destinado às Classes Vinculadas .....	11
7. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP.....	12
8. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024 .....	13
9. Plataforma de Apoio Presencial.....	15
10-Indicação – Supervisor Ponto Focal Grêmio .....	16
11- Material Digital – Anos Iniciais.....	16
<b>III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>18</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110 .....</b>	<b>18</b>
1. Recadastramento Digital.....	18
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111 .....</b>	<b>21</b>
1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar.....	21
2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar .....	23
<b>IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..</b>	<b>25</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112 .....</b>	<b>25</b>
<b>V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>28</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113 .....</b>	<b>28</b>
1. Cadastro de informações SISTEMA AUDESP – FASE V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor .....	28
2-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023.....	29
<b>VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).....</b>	<b>33</b>

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114 .....33**

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024..... 33
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023 ..... 34
3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024 ..... 34
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP..... 35
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares..... 36
6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata” ..... 36
7. Atendimento ao pesquisador externo ..... 37
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE ..... 37

# I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / ENSINO PROFISSIONALIZANTE - 2024 – Nº 108

São Paulo, 26 de abril de 2024

### 1- Controle de Entrega dos Materiais e Equipamentos referentes aos Cursos Técnicos em Farmácia e Enfermagem

**Interessado:** Dirigentes, Supervisores Líderes da Educação Profissional e Diretores

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo adquiriu os itens necessários para equipar os laboratórios do Itinerário de Formação Técnica Profissional para os cursos de Farmácia e Enfermagem, conforme listado nos links abaixo:

[Itens Farmácia](#)

[Itens Enfermagem](#)

Informamos que a partir de abril de 2024 esses itens começam ser entregues nas escolas.

Para garantir o controle de entrega e gestão de pagamentos dos fornecedores, solicitamos que as unidades escolares realizem a conferência desses itens no ato do recebimento atestando as quantidades, condições e integridade dos materiais, equipamentos ou insumos recebidos.

Após esse processo a **direção** da escola **deverá**, em **até 10** dias corridos, enviar um e-mail para [educacaoprofissional@educacao.sp.gov.br](mailto:educacaoprofissional@educacao.sp.gov.br) atestando o recebimento conforme modelo abaixo:

Nome da Unidade Escolar:	
Diretoria:	COD CIE
Eu, (nome completo), portador(a) RG nº XX, (função) da escola (nome da escola) atesto o recebimento dos itens constantes na nota fiscal nº XX emitida por (nome da empresa). <b>Destacar caso não tenha recebido algum item descrito na nota fiscal.</b>	
Data de emissão da nota:	Data de recebimento:

Aguardamos o breve retorno e desejamos a todos um excelente trabalho.

Equipe Educação Profissional

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CEPRO**

## II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 109

São Paulo, 22 de abril de 2024

#### 1. Documento Orientador - componentes curriculares 2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, PEC, Gestão Escolar, professores

Prezados (as),

Informamos que a versão atualizada das ementas dos componentes curriculares se encontra disponível no **Repositório do Centro de Mídias**.

**Para acessar:** Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2024

COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

#### 2. Escola das Adolescências

Interessado: Dirigentes Regional de Ensino e Interlocutor dos Programas MEC

Prezados (as),

Em continuidade às ações no âmbito da Escola das Adolescências, informamos que no dia **30/04/2024**, das 15h às 17h, o Ministério da Educação – MEC veiculará o segundo Webnário preparatório, para o momento de escuta dos estudantes que cursam os anos finais do Ensino Fundamental, com o título “Participar e conviver na Escola das Adolescências”.

A Escola das Adolescências é um Programa que tem como objetivo fortalecer os anos finais do Ensino Fundamental.

Seguem os arquivos com os Guias e outros materiais orientarão o processo de escuta:

[Escola das Adolescências](#)

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail: [coped.decegep@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep@educacao.sp.gov.br)

COPEP/ DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

### 3. Orientação Mensal Sala de Leitura

Interessado: Supervisor do Programa Sala de Leitura, PEC Ponto Focal, PEC de acompanhamento

Prezados (as),

O Programa Sala de Leitura solicita a participação do Supervisor do Programa Sala de Leitura, PEC Ponto Focal e do PEC de acompanhamento para acompanharem a reunião de alinhamento mensal, via *Teams*, referente à **Orientação e Práticas de Leitura**.

**Data:** 03 de maio de 2024.

**Local:** *Teams*

**Horário:** 14h30min às 15h30min

**Link de acesso:**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NGRiNWM0ZDYtZjgxYi00ZDZjLTgzYmItNGlyOWFkMmVmZjYw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22640d5356-5116-4520-96fd-9221ab8699ff%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGRiNWM0ZDYtZjgxYi00ZDZjLTgzYmItNGlyOWFkMmVmZjYw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22640d5356-5116-4520-96fd-9221ab8699ff%22%7d)

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail:

[saladeleitura@educacao.sp.gov.br](mailto:saladeleitura@educacao.sp.gov.br)

COPEP – Equipe Programa Sala de Leitura

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

#### 4. Programa Alfabetiza Juntos SP

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino e Municipais.

Prezados (as),

O programa Alfabetiza Juntos SP tem por objetivo implementar a melhoria da qualidade da educação básica pública, bem como, estabelecer as bases para a garantia da alfabetização de crianças, por meio de regime de colaboração, entre o Estado de São Paulo e os Municípios nele circunscritos.

Visando priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes, estabelece:

##### 1. **Prêmio Excelência Educacional**

2.

De acordo com o Decreto 68.335/2024, no Artigo 5º – Fica instituído o Prêmio Excelência Educacional, destinado às escolas públicas estaduais e municipais ofertantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que tenham obtido, no ano anterior, os melhores resultados de alfabetização, aferidos pelo Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, por meio do IEE (Índice de Excelência Educacional).

O IEE será calculado por meio da Média Ponderada das notas do 2º e 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do SARESP que ocorrerá em novembro de 2024.

Para que cada escola municipal tenha conhecimento da meta a ser atingida no IEE (Índice de Excelência Educacional), basta acessar a SED (Secretaria Digital). Lá estarão os resultados do Saresp /2023 e as metas para conquistar o **Prêmio Excelência Educacional**. Com a senha do Secretário Municipal será possível visualizar os resultados do Saresp e as metas de todas as escolas do município e, com a senha do diretor escolar, será possível acessar os resultados do Saresp e as metas da respectiva unidade escolar.

O **Prêmio Excelência Educacional** será destinado às **escolas municipais** que atingirem a meta do IEE (Índice de Excelência Educacional) no valor de 100 reais por aluno, somando todos os alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais.



### 3. Plataforma Elefante Letrado para as redes municipais

O objetivo da plataforma é oferecer recursos de leitura para as crianças em processo de alfabetização. Com curadorias especializadas para cada etapa de escolarização, as bibliotecas da plataforma oferecem diversos gêneros textuais. Além disso, para promover a avaliação do progresso em leitura, oferece atividades pedagógicas sobre cada um dos livros, novo Teste de Fluência Leitora e garante ao professor o acompanhamento constante da evolução de seus alunos.

Para a correta utilização e acesso à plataforma, são necessários alguns requisitos básicos das escolas municipais:

- a) Conexão de internet: Conexão banda larga a cabo ou ADSL (mínimo de 10MB);
- b) Processador: 1,5 GHZ;
- c) Memória RAM: Mínimo de 4 GB;
- d) Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som;
- e) Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels;
- f) Navegador de internet: Google Chrome (última versão disponível);
- g) Cookies do navegador: Podem estar habilitados para facilitar a navegação no Portal Elefante Letrado;
- h) Requisitos Macintosh: Mac OSX 10.4 ou acima. Mac OSX com processador compatível. 256MB de RAM; Placa de som de 16-bit; Caixa de som ou fones de ouvido;
- i) App iOS: versão 11.0 do iOS ou superior;
- j) Web App Android: Android 6.0 ou superior, processador 1.3 GHz Quad Core ou superior e mínimo de 2 GB de Memória RAM;
- k) Para tablets é necessário iOS ou Android – um browser Safari ou Chrome deve ser utilizado. O uso de tablets é possível, mas ainda não está homologado pelo ELEFANTE, portanto não é prestado suporte a esse tipo de equipamento.
- l) Garantia de reservar 1 aula por semana para utilização da plataforma em sala de aula como atividade permanente na rotina semanal.

Sendo assim, foi lançada, no dia 24/04, uma Pesquisa de Intenção para Adesão da **Plataforma Elefante Letrado aos municípios**, na SED (Secretaria Digital).

A pesquisa ficará disponível na SED, no perfil dos secretários municipais **entre os dias 24/04 e 08/05**.

Solicitamos que estes informes sejam compartilhados de forma oficial via Diretoria de Ensino a todos os municípios e, em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones (11) 2075-4831/ 4834 / 4823 / 4838 / 4883 ou pelo e-mail [coped.municipios@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.municipios@educacao.sp.gov.br).

COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

**5. Avaliação do Desempenho Docente e Recondução, Indicadores e Registro da Avaliação – Programa de Educação nas Prisões (PEP)**

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Professores Especialistas em Currículo e Supervisores de Ensino (Pontos Focais do Programa de Educação nas Prisões), Gestores e Professores das Escolas Vinculadoras que atuam na modalidade supracitada

Prezados (as),

O Centro de Inclusão Educacional (CINC) informa sobre a necessidade de as Diretorias de Ensino realizarem Avaliação de Desempenho Docente dos professores que atuam no Programa de Educação nas Prisões (PEP), conforme estabelecido na Resolução SE-SAP-2, de 30/12/2016.

Tal avaliação é fundamental para oferta de Educação Básica nas Classes das Unidades Prisionais, pois fornecem ao professor uma reflexão sobre a sua prática, ciência de suas ações, bem como o acompanhamento pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino no que tange ao atendimento pedagógico.

Diante disso, solicitamos que as Diretorias de Ensino realizem as avaliações nos períodos estabelecidos pela resolução supracitada, além de fazer uso da Ficha de Avaliação de Desempenho Docente.

Segue [link](#) com orientações e ficha mencionada.

Para eventuais dúvidas, enviar e-mail para: [coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br)

DEMOD/ CINC

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

**6. Gestão de Patrimônio (materiais permanentes) adquiridos pela Unidade Escolar Vinculadora e destinado às Classes Vinculadas**

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do Núcleo de Administração - NAD, Diretores do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura, Professores Especialista em Currículo - PEC e Supervisores de Ensino (Ponto Focal do Atendimento Socioeducativo, Programa de Educação nas Prisões, Quilombola/Comunidades Tradicionais e Educação Escolar Indígena), Escolas Vinculadoras que atendam as modalidades mencionadas

Prezados (as),

O Centro de Inclusão Educacional (CINC) e o Centro de Patrimônio (CEPAT), do Departamento de Administração (DA), vêm, por meio deste, informar a respeito da gestão do patrimônio escolar das Unidades Escolares Vinculadora e a possibilidade de destiná-lo para classes vinculadas do Projeto Explorando o Currículo – PEC e Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar - PRTE, ambos ofertados na Fundação CASA, Programa de Educação nas Prisões – PEP, Assentamentos, Quilombola e Educação Escolar Indígena – EEI.

Para isso, o Centro de Patrimônio reforça a necessidade de realizar os procedimentos no sistema GEMAT, conforme passo-a-passo disponível neste [link](#).

DEMOD/ CINC/ e DA/CEPAT

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 7. Inscrições – 3ª Olimpíada Mirim - OBMEP

Interessados: Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC), PECs e Professores

Prezados (as),

Informamos que o período de inscrições para a 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de **02 de maio a 21 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da B3 Social e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), promovida também com recursos oriundos do contrato de gestão firmado pelo IMPA com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Educação (MEC).

Dirigida aos estudantes dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas localizadas no território brasileiro.

A inscrição na 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP, [www.olimpiadamirim.obmep.org.br](http://www.olimpiadamirim.obmep.org.br) obrigatoriamente, dentro do Período de Inscrições, conforme estipulado no Calendário Oficial da 3ª Olimpíada Mirim – OBMEP.

No regulamento, os representantes das escolas encontrarão todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento>

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os alunos inscritos pela escola na Olimpíada Mirim - OBMEP farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A **prova da 1ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **prova da 2ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **1ª fase** da OBMEP Mirim será realizada em **27 de agosto de 2024** e os classificados para a **2ª fase** realizarão a prova em **12 de novembro de 2024**.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail: [coped\\_decegep\\_ceiai@educacao.sp.gov.br](mailto:coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP/ CEIAI – Equipe Curricular de Matemática

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 8. Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) 2024

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores Escolares/Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP)/Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG)/Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC), PEC e Professores

### 1. Lista de Classificados

Prezados (as),

Comunicamos a todos que, no dia 22 de abril, saiu da **Lista Oficial de Classificados para a 2ª Fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo**.

A **LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS** está neste link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wseTRlekmwYZwLMnxZUPhvnJDicEVNy/edit?usp=sharing&ouid=108484109035647890299&rtpof=true&sd=true>.

**IMPORTANTE: é necessário realizar o download da tabela.**

Aos interessados, principalmente aos Gestores de Escolas, solicitamos que procurem os Pontos Focais da OMASP para consultar a Lista Oficial de Classificados por DE.

Há estudantes de todas as escolas estaduais de São Paulo classificados para a 2ª Fase que acontece nos dias **06, 07 e 09 de maio** de 2024.

Para esse momento, ressaltamos a importância da divulgação interna dessa lista nas escolas, a fim de que os estudantes tenham ciência de sua classificação e realizem a 2ª Fase.

Sugerimos que as escolas divulguem a LISTA a partir de comunicação com os grêmios estudantis, nos murais das escolas, nas redes sociais e outros meios que julgarem eficientes. Destacamos que os Grêmios Estudantis têm acesso às peças de divulgação e que foram estimulados para divulgar a 2ª Fase da Olimpíada (as peças podem ser conferidas neste link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xE0aU7yPzeFF7eefHgJGULAz05OfAv4X?usp=sharing>).

A OMASP é uma atividade que faz parte do calendário escolar e deve ser incentivada em todas as escolas da rede.

Os **medalhistas da 2ª Fase** serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze e camisetas olímpicas. A premiação acontecerá no dia **29 de junho**, um sábado, e na primeira semana de julho, em eventos que ocorrerão em todo o estado. Os **medalhistas de ouro** serão classificados para a 3ª Fase da Olimpíada, que acontecerá no dia **07 de agosto**.

## 2. Orientações para a 2ª fase da Olimpíada

Comunicamos, no Boletim Subsecretaria nº15, de 19/04/2024, que teremos um Diário de Classe a fim de organizar e credibilizar a aplicação da 2ª Fase da OMASP. Neste comunicado, oficializamos para todos, sobretudo para os gestores escolares, o tutorial com o passo a passo para realizar a enturmação dos estudantes no Diário de Classe da Olimpíada de Matemática.

Link para o tutorial:

[https://drive.google.com/file/d/1MmaOXfrUIAfEGT\\_upzHqsVzC3rVHu\\_7m/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1MmaOXfrUIAfEGT_upzHqsVzC3rVHu_7m/view?usp=sharing)

**Período de enturmação:** 25 de abril e 02 de maio.

**Responsável pela ação:** trio gestor.

COPEP – Equipe OMASP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**



## 9. Plataforma de Apoio Presencial

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores Escolares / Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC)

Prezados (as),

Informamos que a plataforma de Apoio Presencial está com uma **nova função**, no Perfil Gestor: a capacidade de excluir apoios que, por diversos motivos, não podem ser finalizados.

O ícone de exclusão estará disponível apenas em duas situações:

- Quando o formulário de apoio estiver preenchido, mas o feedback não for realizado;
- Quando o feedback for preenchido, mas o ciclo de apoio não for concluído pelo professor.

Essa funcionalidade se aplica a casos em que gestores afastados não puderam realizar o feedback ou professores que mudaram de atribuição escolar e tinham um apoio em andamento na escola anterior, entre outras situações.

Ao excluir o ciclo de apoio, ele não será mais contabilizado na plataforma nem no BI, assim o professor estará disponível para receber um novo ciclo de apoio.

Enviamos os Materiais de apoio:

- **Orientação Técnica de Apoio Presencial:**

Atualização do FAQ de Apoio Presencial e informações sobre o BI de Apoio Presencial:

<https://docs.google.com/document/d/1nU8cISVRLnaw3iY8rLYboqbfK82OFF8bxilb8tpQciA/edit?usp=sharing>

Qualquer dúvida pode ser enviada pelo canal de Suporte Técnico da Central de Atendimento da SEDUC, por meio do telefone 0800-770-0012 ou pelo link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> (de segunda à sexta, das 07h às 19h).

COPEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPE**

## 10-Indicação – Supervisor Ponto Focal Grêmio

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino,

Prezados (as),

Solicitamos a indicação de um Supervisor de Ensino / Escolar para ser Ponto Focal do Grêmio Estudantil e um Supervisor de Ensino / Escolar suplente na função.

Assim, a Equipe Central dos Grêmios Estudantis Paulista solicita atenção especial às seguintes informações:

- A indicação do supervisor não substitui o PEC Ponto Focal, já indicado;
- Precisaremos dos seguintes dados dos Supervisores: RG, e-mail institucional e número de telefone/WhatsApp;
- O formulário ficará aberto e será editável – em breve, estará disponível na SED no menu – Alunos > Grêmio Estudantil > Documentos SEDUC. Solicitamos entrar sempre com a mesma conta que estiver logado;
- [Formulário de indicação do supervisor ponto focal do Grêmio Estudantil.](#)

**Salientamos que essa indicação é optativa e a critério do Dirigente.**

Qualquer dúvida, estamos à disposição no e-mail: [gremio@educacao.sp.gov.br](mailto:gremio@educacao.sp.gov.br) ou telefone: 2075-4833 ou 4847.

COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 11- Material Digital – Anos Iniciais

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, PEC – Anos Iniciais

Prezados(as)

A Equipe Técnica Curricular do Centro de Educação Infantil e Anos Iniciais - CEIAI, responsável pela elaboração dos materiais didáticos, informa que os Materiais Digitais de Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Tecnologia e Inovação, referentes ao 2º bimestre de 2024, já estão disponíveis no Repositório do Centro de



Mídias da Educação de São Paulo – CMSP, em duas versões, em PDF e no formato PPT, para os professores planejarem suas aulas.

Caso os materiais impressos destinados aos estudantes não cheguem a tempo para o início do 2º bimestre, solicitamos aos Professores Especialistas em Currículo que orientem aos professores que organizem as atividades das aulas para serem realizadas, utilizando diferentes técnicas do Lemov, ora individualmente, ora em duplas ou em pequenos grupos; ora oralmente, no coletivo, por escrito, nos próprios cadernos dos estudantes, de maneira que não haja prejuízo no seu processo de aprendizagem.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail:

[coped\\_decegep\\_ceiai@educacao.sp.gov.br](mailto:coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

# III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 110

São Paulo, 22 de abril de 2024

### 1. Recadastramento Digital

**Interessado:** Diretorias de Ensino

Conforme e-mail encaminhado pelo DEAPE - Departamento de Administração de Pessoal foi disponibilizado um arquivo contendo a lista nominal de servidores das Diretorias que ainda não realizaram o recadastramento digital no aplicativo sou.sp.gov.br, referente o Decreto 68.385/2024.

O prazo foi prorrogado até o dia 30/04/24. As orientações para o recadastramento estão disponíveis no site: <https://recad.sp.gov.br/>

As situações pontuais que impedem o recadastramento digital devem ser seguidas conforme o Comunicado Conjunto SSCTI/UCRH nº 001/2024, conforme abaixo:

### COMUNICADO CONJUNTO SSCTI/UCRH nº 001/2024

A **Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH**, em conjunto com a **Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação - SSCTI**, **COMUNICA** que conforme Decreto nº 68.385, de 12 de março de 2024 e Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, foi prorrogado o prazo até **30/04/2024** do Recadastramento dos servidores, empregados públicos e militares em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado de São Paulo, e que os **procedimentos operacionais** referente aos canais de atendimento dispostos nos incisos I e II do § 1º do artigo 3º da Resolução supracitada, deverão observar as seguintes diretrizes:

1. Para o **atendimento Presencial no Poupatempo** nas condições previstas nos incisos I e II do § 2º do artigo 3º da Resolução SGGD nº 7, de 14/03/2024, transcritos abaixo, o(a) servidor(a) deverá realizar o **agendamento prévio no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR**, disponível nas lojas da Google Play (Android) ou App Store (iOS), por meio da opção **Recadastramento de servidores públicos**.

*“§ 2º O suporte presencial no Poupatempo deverá ser utilizado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando o servidor encontrar dificuldade para a realização do recadastramento em alguma de suas etapas;*  
*ou*

*II - quando o servidor não conseguir realizar a Prova de Vida em decorrência de não ter a biometria cadastrada e estiver impossibilitado de realizar sua coleta ou atualização junto ao TSE, não tiver Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nem o Registro Geral (RG) do Estado de SP."*

2. Para as situações de **Incapacidade absoluta** ou **Restrição de liberdade** do(a) servidor(a), os **órgãos Setoriais e/ou Subsetoriais** de Recursos Humanos deverão, **em caráter excepcional**, abrir um **Processo SEI, com as seguintes características:**

**Tipo de Processo:** Recadastramento Administrativo Servidores Ativos

**Interessados:** SGGD-RECADRH

A partir do preenchimento destas informações, será **gerado um processo SEI**, no qual deverão ser **anexados os seguintes documentos abaixo**, os quais já estarão parametrizados com o Nível de Acesso Restrito, com a Hipótese Legal do Artigo 31 da Lei Federal nº 12.527/2011, por se tratarem de dados pessoais e que após assinado deverão ser **encaminhados para a Unidade SEI SGGD-RECADRH:**

**I - Formulário de Recadastramento Administrativo:** foi criado este formulário padrão no SEI, o qual deverá ser preenchido com todos os campos apresentados e assinado pelo usuário responsável pelo processo.

**II - Planilha "Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls":** o documento que está anexo a este Comunicado deverá ser preenchido com todos os dados solicitados e deverá ser anexado no formato de planilha, escolhendo o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o "Tipo do Documento" Planilha.

**III - Documentação comprobatória que justifique a condição do servidor:** deverá ser anexada documentação que já esteja disponível no órgão ou que for entregue por representante legal, escolhendo-se o "Tipo de Documento" Externo, em seguida o Tipo do Documento "Comprovante Recadastramento Incapacidade Absoluta" ou "Comprovante Recadastramento Restrição de Liberdade", a depender da condição do(a) servidor(a).

3. Para as condições de Incapacidade absoluta ou Restrição de liberdade, seguem os tipos de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados:

**3.1 Incapacidade absoluta:** cópia digitalizada de documento que comprove a incapacidade, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da condição apresentada, sendo utilizado para servidores(as) "Licenciados por motivo de saúde" ou "Afastados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS- Auxílio-Doença".

**3.2 Restrição de liberdade:** cópia digitalizada de documento que comprove a restrição, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a qual comprove que o(a) servidor(a) está em restrição de liberdade, pelo menos, até o dia 30/04/2024, sendo utilizado para servidores(as) que se encontram afastados por motivo de prisão em flagrante, preventiva ou temporariamente ou pronunciada.

O não envio do Processo SEI para a Unidade SGGD-RECADRH, com as devidas comprovações, assinatura, bem como planilha de “Recadastramento Administrativo RH - Resolução SGGD nº 7, de 14-3- 2024 - Informações dos servidores.xls” preenchida, acarretará a aplicação do artigo 6º do Decreto nº 52.691, de 1º de fevereiro de 2008, alterada a redação pelo Decreto nº 68.306, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a suspensão dos vencimentos ou salários dos servidores, empregados públicos e militares em atividade.

**DEAPE**

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CGRH**

## IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 111

São Paulo, 22 de abril de 2024

### 1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar

**Interessado:** Dirigentes de Ensino, , Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - TODA A REDE (CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA)

Prezados (as)

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, na terceira semana do mês de maio, celebramos a **Semana de Educação Alimentar** instituída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, pela lei nº 12.230/2006.

Esse ano, o tema da Semana será “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. Este tema aborda a alimentação saudável a partir do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, transformados pelo ato de cozinhar, por meio dos saberes e tradições culinárias dos povos.

O DAESC sugere que as escolas realizem ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante o mês de maio, envolvendo o tema escolhido. O material de apoio para a realização dessas atividades [está disponível aqui](#).

E, com o intuito de expandir os conhecimentos a respeito deste tema e impulsionar a prática da EAN no ambiente escolar, será realizada uma *live* com especialistas na temática. Mais informações sobre a *live* serão divulgadas em breve!

Compartilhe conosco quais ações foram realizadas durante a Semana de Educação Alimentação e Nutricional acessando o formulário, até 31/05: <https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

### 1. Alimentação escolar - Distribuição da berinjela

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - **REDE CENTRALIZADA**

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que, no mês de maio, as Unidades Escolares receberão uma incidência de **berinjela**! O DAESC orienta que esse legume deverá ser oferecido aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal, conforme cardápio planejado para o mês de maio. Trata-se de um alimento rico em muitos nutrientes, incluindo fibras, vitaminas e minerais.



Para garantir boa aceitação da berinjela na alimentação, indicamos a realização de atividades pedagógicas com foco em estimular o consumo deste legume.

Tendo em vista a **Semana de Educação Alimentar**, na terceira semana de maio, sugerimos aproveitar a oportunidade para usar a berinjela como tópico na realização de ações de EAN na escola, abordando o tema “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. As atividades podem ser desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, de forma transversal. Vocês podem convidar a equipe da cozinha para participar dessas ações e, escolas que possuem horta, podem aproveitar a oportunidade para cultivar esse legume

junto com os alunos! [Acesse aqui o material de apoio](#) que contém informações sobre a berinjela e o [material de apoio para a Semana](#).

No mesmo formulário da Semana de Educação Alimentar e Nutricional, vocês poderão compartilhar conosco as ações realizadas e como foi a aceitação da berinjela pelos estudantes. Para isso acesse o formulário, **até 31/05:**

<https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

Observação: a previsão de entrega da berinjela nas escolas é na **terceira semana** do mês de maio. Responda ao formulário apenas após o recebimento desse vegetal.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

## 2. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde – REDE CENTRAZILADA

Prezados (as)

As compras de gêneros alimentícios, produzidos e comercializados pela agricultura familiar, está amparada pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2019, que determina a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.

Neste sentido, a Chamada Pública nº 014/CP/2023 para fornecimento de BANANA NANICA, foi homologada e publicada no Diário Oficial do Estado, dia 17/04/2024 e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, formalizou os contratos para fornecimento do produto.

Os registros dos contratos e as guias de remessa estão disponíveis no sistema de alimentação escolar na plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED e as entregas ocorrerão a partir de **29/04/2024 até 29/11/2024.**

Para que as Diretorias de Ensino façam o acompanhamento e fiscalização dos contratos, disponibilizamos no drive: [https://drive.google.com/drive/folders/1jxzu23v5FpAjc\\_jHoQbm627L8W4ODJT5](https://drive.google.com/drive/folders/1jxzu23v5FpAjc_jHoQbm627L8W4ODJT5) o edital da chamada

pública, contendo as condições do fornecimento, a relação dos registros de contratos no SED/alimentação escolar e os contatos dos fornecedores (associações e cooperativas) que atenderão as Diretorias de Ensino e os cronogramas de entrega.

Por tratar-se de aquisição direta de produtores da agricultura familiar, solicitamos que CASO, necessite cancelar entregas/guias, que entrem em contato com o DAESC/CENUT.

Os produtos deverão ser consumidos em ambiente escolar, em casos de situação atípica, recomenda-se que solicitem o remanejamento para outra unidade escolar.

Dúvidas, poderão ser enviadas ao DAESC por meio dos endereços eletrônicos: [daesc.cenut@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cenut@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**



# IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 112

São Paulo, 22 de abril de 2024

## 1. Canais de Atendimento e Procedimentos

Interessados: Professores e Servidores,

Prezados(as)

Visando aprimorar nossos serviços e garantir uma comunicação eficaz com toda a rede, é fundamental conhecer e utilizar corretamente os canais de atendimento disponibilizados por esta Secretaria da Educação. A seguir, detalhamos os diferentes canais e os tipos de questões que devem ser direcionadas a cada um:

### 1. Central de Atendimento:

- a) Dúvidas ou solicitações do dia a dia.
- b) Questões administrativas, operacionais ou pedagógicas que não se enquadram nas categorias acima.

#### Como contatar a Central?

Portal de atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>;

Atendimento telefônico: 0800 77 000 12, de segunda a sexta das 7h às 19h;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 20, das 8h às 18h.

### 2. Sistema de Informação ao Cidadão (SIC):

- a) Solicitação de dados quantitativos ou indicadores educacionais;
- b) Pedidos de acesso à informação e documentos produzidos ou acumulados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

#### Como contatar o SIC?

Site: <http://www.sic.sp.gov.br/>, após maio/2024 em: <https://fala.sp.gov.br/>

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

### 3. Ouvidoria:

- a) Elogios, críticas, sugestões, reclamações ou falta de atendimento por outros canais;

- b) Denúncias sobre situações relacionadas a violações de direitos, irregularidades ou condutas inadequadas de agentes públicos.

### **Como contatar a Ouvidoria?**

Site: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/ouvidoria/>;

Atendimento telefônico: (11) 2075 4215, das 8h às 17h, de segunda a sexta feira;

Atendimento presencial: Casa Caetano de Campos – Praça da República 53, sala 26, das 8h às 17h.

É fundamental que toda a Comunidade Escolar esteja ciente dos canais mais adequados para cada tipo de questão, a fim de garantir uma resposta rápida e eficiente a todas as demandas. Além disso, encorajamos a utilização responsável dos canais de atendimento, priorizando a comunicação clara e objetiva.

Caso haja dúvidas sobre o uso dos canais de atendimento ou sobre qual canal utilizar para determinada questão, por favor, entre em contato com a Central de Atendimento para obter orientações adicionais.

Agradecemos a colaboração de todos em manter uma comunicação eficaz e transparente em nossa comunidade escolar.

CITEM/CEAT

### **SUBSECRETARIA/CITEM**

## **2. Redução espaço armazenamento OneDrive/Outlook**

Interessados: Servidores,

O CIEQ vem por meio deste, informar acerca da redução do espaço de armazenamento disponível na nuvem Microsoft OneDrive e que inclui o aplicativo de e-mail Outlook.

A Microsoft comunicou à SEDUC-SP acerca de sua nova política de armazenamento, na qual todas as contas serão limitadas a no máximo 100 GB para armazenamento de arquivos em nuvem (domínios '@professor', '@aluno' e '@educacao'). O novo limite vem sendo aplicado gradativamente aos nossos usuários e possui prazo de conclusão para 01/08/2024.

Sendo assim, com vistas à mitigação de eventuais problemas, a SEDUC-SP orienta que todos os alunos e servidores reduzam o uso do espaço de armazenamento da nuvem Microsoft OneDrive, adequando-a para o novo limite máximo de 100 GB. Com isso, é recomendado que todos os alunos, professores e servidores realizem backup e limpeza dos arquivos, tendo em vista que quaisquer usuários acima do limite terão seus arquivos limitados ao acesso em apenas 'modo leitura'. Além disso, o usuário ficará impedido de enviar e receber e-mails no Outlook.

Com o intuito de auxiliar os usuários nesse processo, a Microsoft elaborou um [manual](#) de orientações para a redução da utilização do espaço em nuvem do OneDrive e Outlook (que é responsável por grande parte do volume ocupado do OneDrive).

Ademais, caso não seja feita nenhuma redução no armazenamento da nuvem, a partir do dia 31/05/24, arquivos poderão ser deletados aleatoriamente com o intuito de forçar a adequação dos usuários à nova política de 100 GB de armazenamento máximo no OneDrive.

Por fim, contamos com a compreensão e colaboração de todos à melhor adequação à nova política com menos intercorrências possíveis.

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CITEM**

## V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 113

São Paulo, 22 de abril de 2024

1. Cadastro de informações SISTEMA AUDESP – FASE V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor  
**Interessados:** Dirigentes de Ensino e Diretores do CAF

Prezados (as)

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Diretores do CAF,

Informamos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por intermédio do Comunicado SDG nº 22/2024 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 20/04/2024, comunica aos órgãos jurisdicionados municipais e estaduais sobre a necessidade de inserção dos dados referentes aos Termos de Colaboração e Fomento, celebrados a partir de 01 junho de 2023 entre as OSC's no Sistema AUDESP – Fase V, conforme estabelecido nos Comunicados [GP nº 68/2022](#) e [SDG nº 33/2023](#).

Salientamos que o preenchimento da fase V do sistema AUDESP é **obrigatório** para todos os **ajustes celebrados com entidades do Terceiro Setor a partir de 01/06/2023**, inclusive aquelas parcerias realizadas oriundas de Emenda Parlamentar.

O Terceiro Setor é constituído por pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e exercem atividade de interesse social, tais como Organizações da Sociedade Civil, Fundações e instituições como as APAEs.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas providências para o efetivo cumprimento das determinações do Tribunal de Contas, cujas informações em atraso deverão ser remetidas até a data de **30/04/2024**, sem prejuízo das ações próprias a serem adotadas pela Fiscalização.

Para facilitar a compreensão e a disponibilização das informações necessárias, organizamos todas as telas que serão preenchidas em um único documento intitulado "[TELAS- SISTEMA AUDESP FASE V.pptx](#)". Além disso, disponibilizamos o [Manual de orientação para o Sistema AUDESP](#) elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Solicitamos que aqueles que já realizaram as respectivas inserções dos dados, por gentileza, nos confirmem utilizando o formulário anexo: <https://forms.gle/KaXuojoWuusr92CJ6>.

Contamos com a eventual colaboração de todos e desde já agradecemos os esforços.

COFI/DECON/CCONV/NADC

[cofi.nadc@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.nadc@educacao.sp.gov.br)

[cofi.decon@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.decon@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

2-Prestação de Contas do PDDE Paulista – Exercício financeiro 2023

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NIF

Reiteramos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024**.

Abaixo estão listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que se encontram em fase de desenvolvimento para posterior implantação no sistema:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Vinculação de imposto para as notas fiscais que já possuem impostos contabilizados no exercício anterior;
- Vinculação de impostos na prestação de contas exercício 2024;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;

- Notas fiscais de venda que migraram para a SED com itens incompletos.

Conforme informado em comunicado anterior, em virtude de ajustes realizados na SED para correção das prestações de contas abertas em subprogramas diversos ao objeto e dos repasses constando em duas contas diferentes, algumas prestações de contas retornaram para o status “Em revisão” e deverão ser encaminhadas novamente para análise da Diretoria de Ensino.

Clique [aqui](#) para consultar a lista das prestações de contas que foram reabertas.

## Atualizações nos módulos Prestação de Contas e Prestar Contas na SED

Visando a otimização do andamento do processo de prestação de contas, foram disponibilizadas legendas orientativas/informativas para esclarecimentos/ações da unidade escolar. Verifique, a seguir, as implementações realizadas:

1. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Total da NF”:

**Prestação de Contas - Consulta**


Módulo Somente Consulta. Onde aprovar?


CÓDIGO CIE: [REDACTED] DIRETORIA: [REDACTED] ESCOLA: [REDACTED] OBJETO DE REPASSE: PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA EXERCÍCIO: 2023

Reculta | **Despesa** | Saldo | Saldo Bancário | Relação dos documentos gerados na PC

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | **Outros Documentos Aguardando Categorização** | Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (1,2)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
[Icon]	[Icon]	100	02/03/2023	03/03/2023	6.920,00	6.920,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	719	14/03/2023	16/03/2023	3.100,00	3.100,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	21	05/04/2023	06/04/2023	2.750,00	2.750,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	1826	11/04/2023	11/04/2023	1.970,00	1.970,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	310	04/05/2023	04/05/2023	3.500,00	3.346,35	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
Total s/ Glosa					8.220,00	8.066,35									

O ícone  indicará que o lançamento possui informações como valores de impostos, frete, despesas acessórias/IPI.

O ícone  aponta a nota fiscal com pendência de vinculação de imposto, portanto, a unidade escolar deverá vincular o tributo à nota fiscal a fim de viabilizar o envio da prestação de contas.

2. Aba “Despesa” > sub-aba “Nota Fiscal” > coluna “Ação”:

Prestação de Contas - Consulta

Módulo Somente Consulta. Onde aprovar?


CÓDIGO CIE: [REDACTED] DIRETORIA: [REDACTED] ESCOLA: [REDACTED] OBJETO DE REPASSE: PODE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA EXERCÍCIO: 2023


Recibos: Receita | **Despesa** | Saldo | Saldo Bancário | Relação dos documentos gerados na PC

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | **Outros Documentos Aguardando Categorização** | Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (LZ)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação
[Icon]	[Icon]	6700	06/07/2023	07/07/2023	2.350,00	2.350,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	4948	14/11/2023	21/11/2023	1.525,47	1.525,47	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	195	11/07/2023	21/07/2023	2.127,50	2.127,50	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6834	15/09/2023	26/09/2023	496,00	496,00	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
[Icon]	[Icon]	6835	15/09/2023	26/09/2023	445,30	445,30	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]	[Icon]
Total s/ Glosa					6.944,27	6.944,27									

### ATENÇÃO!

Quando a despesa for excluída ou modificada na plataforma BB Gestão Ágil, a SED exibirá o ícone  na coluna "Ação". Neste momento, a unidade escolar deverá excluir todas as notas fiscais com esta sinalização da SED e recuperá-las na aba "Documentos Rejeitados" ou relançar as despesas no BB Gestão Ágil para que assim possam finalizar os lançamentos e, em seguida, enviar as prestações de contas para análise.

O ícone  indica que a unidade escolar deverá completar os dados da nota fiscal, tais como: indicar se o prestador de serviços é MEI, se a despesa possui frete ou impostos ou inserir as informações relativas à pesquisa de preço. Caso este item não seja concluído, o sistema não permitirá o envio da prestação de contas.

### IMPORTANTE!

Documentos relativos à prestação de contas do exercício 2024, que, porventura, já tenham sido categorizados pelas unidades escolares, serão deletados do sistema.

Pedimos que as informações acima sejam divulgadas às unidades escolares e comunicamos que todos os e-mails encaminhados ao Núcleo de Prestação de Contas (NPCO), com questionamentos

relativos a aplicações **não** implementadas na SED (expostas neste comunicado), serão atendidos em momento oportuno, por meio de comunicados à toda a rede.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**



## VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 114

São Paulo, 22 de abril de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

**Assuntos:**

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
3. Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024
4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA) PARTE - 2024, em parceria com o TCESP
5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa - 2024, em homenagem à Zumbi dos Palmares
6. Concurso de redação do Hospital de Amor
7. Atendimento ao pesquisador externo
8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

---

### 1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** As atividades deverão ser realizadas até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

- **Data:** Até 31/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

## 2. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso prorrogado até 30/05/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:**

SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);

Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- **Data:** Término até 30/05/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

## 3. Curso *Storytelling* e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Inscrições de 04/04 a 01/07/2024.

- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.

- **Data:** Até 01/07/2024.

- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

#### 4. Concurso de vídeo FAÇA (A SUA PARTE) - 2024, em parceria com TCESP

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024", direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.

- **Status:** em andamento.

- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino **até o dia 16/08/2024**.

- **Mais informações:**

O tema do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável". Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias:

- Anos Finais (8º e 9º anos)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O vídeo deverá ter duração máxima de um minuto (60 segundos) e ser produzido por um grupo de três estudantes, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a). O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9381>, ou através do email: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

5. Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 – 9ª Edição, em homenagem à Zumbi dos Palmares

- **Ação:** Divulgação do Concurso de vídeo Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição, em homenagem a Zumbi dos Palmares.
- **Status:** início em 25/04/2024.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.
- **Data:** as escolas deverão selecionar um vídeo em cada uma das categorias e encaminhar para a Diretoria de Ensino até o dia 30/09/2024.
- **Mais informações:** O concurso de vídeo “Festival Afrominuto FlinkSampa 2024 - 9ª Edição” é realizado pela SEDUC-SP em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares. O tema da edição é sobre a vida e a luta de Zumbi dos Palmares, um dos maiores expoentes de resistência e liderança negra no Brasil.

Cada escola pode inscrever um vídeo em cada uma das categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA).

O regulamento com orientações para participação, cronograma completo e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9382>. Em caso de dúvidas envie o seu email para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

6. XII Concurso de redação do Hospital de Amor – “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”

- **Ação:** Divulgação do XII Concurso de redação promovido pelo NEC – Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e SEDUC-SP.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.

- **Data:** até o dia 07/06/2024, os(as) estudantes deverão produzir a redação nas escolas e entregar para o(a) seu(sua) professor(a) orientador(a).
- **Mais informações:** O XII Concurso de Redação é promovido pelo NEC - Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). O regulamento, critérios de participação e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9380>. Em caso de dúvidas envie o seu email para [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

## 7. Atendimento ao pesquisador externo

- **Ação:** Divulgação do link do [questionário da pesquisa](#) apoiada pela Escola Superior de Propaganda e Marketing intitulada: Professor ou influenciador? Literacias e desafios em tempos de educação midiaticizada
- **Formato:** digital
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores da rede pública estadual
- **Data:** disponível até 15/05/2024
- **Mais informações:** A EFAPE apoia alunos de pós-graduação, universidades, grupos de pesquisas e instituições interessadas em realizar pesquisas junto à rede estadual de ensino, com garantias de socialização dos resultados obtidos, com vistas a estimular reflexões e indicar possibilidades de melhoria na qualidade da formação de estudantes e educadores. Nesse sentido, solicita às Diretorias de Ensino e escolas que divulguem o [link da presente pesquisa](#) e o convite para participação a todos os professores da rede.

## 8. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, vamos oportunizar aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!

- • **Formato:** remoto, via plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeos
- • **Status:** Em andamento.
- • **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- • **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:
- [https://bit.ly/Participacao\\_ATPC\\_EFAPE\\_2024](https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024) e
- [https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ\\_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view?usp=sharing).

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



---

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**